



AMR CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Jose Agripino Rios, Jardim Olímpico, Pouso Alegre- MG CEP 37.558-439.

Tel.: (35)9 9926-1886

suprimentos@amrengenharia.com / engenharia@amrengenharia.com

DIGNÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0245/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG.

AMR Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.923.421/0001-80, com sede à Avenida José Agripino Rios, 495, bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre – MG, CEP 37.558-439, vem com acato à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Alessandretti, com arrimo nos imperativos da Lei 14.133/21, nos princípios e nos termos do Edital, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Para **IMPUGNAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante vencida TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, já devidamente qualificada neste certame público, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidos.

I. SÍNTESE DOS FATOS

A empresa Tri-Service interpôs recurso administrativo alegando, de forma equivocada e sem respaldo legal, que a empresa **AMR CONSTRUÇÕES LTDA** não teria apresentado a documentação exigida no edital, especialmente no tocante à comprovação de qualificação técnica e apresentação de planilha realinhada. O recurso, contudo, carece de fundamento jurídico e fático, devendo ser rejeitado, mantendo-se a habilitação da recorrida.

II. DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A AMR Construções Ltda apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, em conformidade com o item 2.12.4 do Edital e item 2.2.2 do Anexo I – Termo de Referência, comprovando, inclusive, quantitativos superiores ao mínimo exigido.

- **Item 13.1 – mínimo exigido: 9.693,31 kg.** A AMR comprovou 11.802,85 kg (Caixa Escolar Florencia Carmelina de Jesus), além de metragens complementares em outros atestados.

- **Item 26.1 – mínimo exigido: 850,66 m².** A AMR comprovou mais de 1.300 m² (somatória de atestados da Caixa Escolar Tancredo Neves, Joaquim Queiroz, Figueiredo Brandão e Florencia Carmelina de Jesus).

ITEM 13.1 (Outros – 100775) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (9.693,31 KG)	ITEM 26.1 (Outros - FNDE 20) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) REVEST COM ESPESSURA DE 0,50MM COM PRÉ-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO (850,66M2)
COMPROVAÇÃO NO ACERVO TÉCNICO DA AMR - 11.802,85 KG - CAIXA ESCOLAR FLORENCIA CARMELINA DE JESUS (item 070611 - página 05 da referida Certidão de Acervo Técnico); - 773,95 M2 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO (item 200403 - página 10 da referida Certidão de Acervo Técnico); - 184,64 M2 - CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES (item 260002 - página 15 da referida Certidão de Acervo Técnico).	COMPROVAÇÃO NO ACERVO TÉCNICO DA AMR - 1.077,46 M2 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO (item 200404 - página 11 da referida Certidão de Acervo Técnico); - 1.137,84 M2 - CAIXA ESCOLAR FLORENCIA CARMELINA DE JESUS (item 200404 - página 06 da referida Certidão de Acervo Técnico); - 184,64 M2 - CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES (item 260001 - página 15 da referida Certidão de Acervo Técnico); - 92,40 M2 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOAQUIM QUEIROZ (Item 260001 - página 14 da referida Certidão de Acervo Técnico).

Conforme já pacificado pela jurisprudência:

- TCU – Acórdão 1.793/2011 – Plenário: “É suficiente a comprovação do quantitativo mínimo exigido, não se exigindo correspondência absoluta ou literal entre atestados e planilha, sob pena de violação ao princípio da razoabilidade.”

- STJ – RMS 17.799/DF: o edital deve ser interpretado em consonância com os princípios da proporcionalidade e competitividade, não se podendo criar formalismos exagerados para restringir a habilitação.

III. DA LEGALIDADE DOS ATESTADOS

Os atestados apresentados estão devidamente registrados no CREA, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT), nos termos da Resolução CONFEA nº 1.025/2009.

A lei não exige que os atestados sejam exclusivamente de obras concluídas; admite-se também atestados parciais, desde que devidamente registrados.

- Lei nº 14.133/2021, art. 67, §1º: permite a comprovação da experiência por meio de atestados de obras concluídas ou em andamento, desde que registrados no CREA/CAU.

Portanto, não procede a alegação de invalidade dos atestados por serem recentes ou parciais. A Administração não pode restringir além do que prevê a lei e o edital (**art. 5º, II, CF/88; art. 18, Lei 14.133/2021**).

IV. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REALINHADA

A recorrente insiste na ausência de planilha realinhada e proposta final, mas tal exigência não se aplica nesta fase.

O item 8.11 do edital estabelece que a planilha realinhada é condição para assinatura do contrato administrativo, não para a habilitação.

8.11 - A licitante considerada vencedora do certame, DEVERÁ encaminhar no prazo estipulado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, como **CONDIÇÃO para assinar o Contrato Administrativo**, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REALINHADA com os preços unitários e totais conforme o último lance ofertado e a negociação encerrada, isto é, com os **valores readequados** e que serão usados na execução do objeto, ainda que tenha sido elaborada automaticamente pelo sistema eletrônico da plataforma usada na licitação.

- **STJ – MS 15.417/DF**: “Não é possível exigir, em fase de habilitação, documento destinado à execução contratual.”

Portanto, a ausência da planilha nesta etapa não compromete a habilitação da AMR, devendo ser apresentada somente quando a comissão solicitar, antes da assinatura do contrato.

V. DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

O recurso da Tri-Service, além de infundado, revela mero inconformismo com o resultado do certame e tentativa de tumultuar o procedimento.

A decisão da comissão observou:

- Princípio da legalidade (art. 37, caput, CF/88);
- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, §1º, Lei 14.133/2021);
- Princípio da competitividade e julgamento objetivo (art. 3º, Lei 8.666/93 e art. 5º, III, Lei 14.133/2021).

Conforme o **TCU – Acórdão 1.214/2013 – Plenário**: “não cabe à Administração criar exigências não previstas no edital nem restringir a competitividade por interpretações excessivamente restritivas.”

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se:

1. O não provimento do recurso interposto pela empresa Tri-Service;
2. A manutenção da decisão de habilitação da empresa AMR Construções Ltda.;
3. O prosseguimento regular do certame, garantindo-se à Administração a contratação mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos pede provimento.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.

**Tiago
Alessandretti**

Assinado de forma digital
por Tiago Alessandretti
Dados: 2025.09.23
19:07:13 -03'00'

Tiago Alessandretti
AMR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 32.923.421/0001-80



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3256788/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **TIAGO ALESSANDRETTI**Registro: **MG0000093464D MG** RNP: **1402325932**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20253902891**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/04/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AMR CONSTRUcoes LTDA**Contratante: **Caixa Escolar Florencia Carmelina de Jesus**CPF/CNPJ: **19.363.704/0001-57**

Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS LUZ

Nº: 53

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TRÊS CORAÇÕES

UF: MG

CEP: 37410001

Contrato: 09/2024

Celebrado em: 20/08/2024

Valor do contrato: R\$ 1.178.240,95

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Rua São Gabriel

Nº: 53

Complemento: Escola Estadual Clóvis Salgado

Bairro: Cotia

Cidade: TRÊS CORAÇÕES

UF: MG

CEP: 37410001

Data de início: 20/08/2024

Situação: atividade em andamento

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Caixa Escolar Florencia Carmelina de Jesus

CPF/CNPJ: 19.363.704/0001-57

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 465.77 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 76.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1658.06 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 15.94 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 5.78 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 20528.30 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 1579.10 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 465.77 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 66.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO 49 - Execução de obra 60.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA - CLOVIS SALGADO NA CIDADE DE TRÊS CORAÇÕES MG - SERVIÇO EMERGENCIAL - REFORMA GERAL DE TELHADO CONSIDERANDO DANOS NAS TELHAS, PERDA DE TELHAS E COLAPSO PARCIAL DA ESTRUTURA DEVIDO SINISTRO-ESCOLA.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3256788/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3256788/2025

29/04/2025, 15:56

Wdd9c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wdd9c





Atestado de Capacidade Técnica - Parcial

A CAIXA ESCOLAR FLORÊNCIA CARMELINA DE JESUS, inscrita no CNPJ: 19.363.704/0001-57, com sede a Rua São Gabriel, 53, Bairro Cotia – TRÊS CORAÇÕES MG: CEP 37410-001 neste ato representada pela Presidente Eliane Cristina da Silva CPF nº 004.122.316-03, atesta para os devidos fins de direito que o Engenheiro Civil Tiago Alessandretti registrado no CREA-MG sob o nº 140232593-2, enquanto responsável técnico da empresa AMR Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 32.923.421/0001-80, registro no CREA-MG sob o nº 0000092360D MG, está prestando **serviços de execução de ampliação e reforma** conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

Dados da Obra / serviço:

Contrato/Convênio: 09/2024

Objeto do contrato: Execução de obra de ampliação e reforma da escola estadual professor Clóvis Salgado conforme planilha de serviços descritos no corpo deste documento e em conformidade ao Edital nº 008/2023.

Local da obra/serviço:

Rua São Gabriel, 53, Bairro Cotia – TRÊS CORAÇÕES MG: CEP 37410-001

Período de realização/prestação do serviço:

Data de Início: 20/08/2024.

Previsão de Término 20/08/2025

Dados do contratante / Proprietário:

CAIXA ESCOLAR FLORÊNCIA CARMELINA DE JESUS, inscrita no CNPJ: 19.363.704/0001-57, com sede a Rua São Gabriel, 53, Cotia– TRÊS CORAÇÕES MG: CEP 37410-001 neste ato representada pela Presidente Eliane Cristina da Silva CPF nº 004.122.316-03

Dados da empresa contratada Razão Social:

AMR Construções LTDA CNPJ: 32.923.421/0001-80

Dados do Responsável técnico Engenheiro:

Engenheiro Civil: Tiago Alessandretti Registro (RNP): 1402325932

Descrição dos Serviços Realizados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUTADA
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m)	UN	1,00	100%

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3256788/2025, emitida em 29/04/2025



Certidão nº 3256788/2025
29/04/2025, 16:01
Chave de Impressão: Vdd9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 4 folhas





010006	Barracão em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada	M²	13,50	100%
010008	Tapume em chapa compensado de 6mm e pontaletes h= 2,20m com portão.	M²	194,17	100%
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento.	M3	5,78	0%
020009	Demolição de cobertura de telha ondulada de fibrocimento sem reaproveitamento	M²	1658,06	73,87%
020018	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha tipo calha de fibrocimento sem reaproveitamento inclusive transporte e empilhamento	M²	1579,1	81,97%
020023	Demolição de piso cerâmico inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	293,40	0%
030000	TRABALHOS EM TERRA			
030003	Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha com profundidade em até 2,00m	M3	5,50	0%
030004	Regularização de fundo de vala com apiloamento com maço de 30kg	M2	11,00	0%
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES			
040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M3	5,50	0%
040005	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M2	293,40	0%
040006	Execução de estaca broca c/ trado manual de 25 cm de diâmetro completa.	M	66,00	0%
040201	Impermeabilizações de sapatas em concreto ou alvenaria de embasamento com aplicação de tinta betuminosa	M²	55	0%
040301	Mobilização e desmobilização por equipamentos de sondagem a percussão d= 2 1/2"	UN	1,00	100%
040302	Sondagem a percussão d=2 1/2" (profundidade mínima para medição 30m)	M	60,00	100%
050000	SUPERESTRUTURA			
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M3	8,79	0%
050008	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm e=12cm (capeamento 5 cm e elemento cerâmico 8 cm) sobrecarga mínima 100 Kg / m²	M2	465,77	0%
050012	Vergas ou contravergas retas em concreto armado Fck 20 Mpa	M³	1,65	0%
060000	ALVENARIA			
060107	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M2	76,00	0%

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3256788/2025, emitida em 29/04/2025



Certidão nº 3256788/2025
29/04/2025, 16:01
Chave de Impressão: Wdd9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 4 folhas





070000	COBERTURA E FORRO			
070402	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	174,50	71,00%
070501	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 75mm)	M	192,00	0%
070611	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica sem o apoio de lajes para telhas cerâmicas, de concreto, fibrocimento onduladas ou estruturais, metálicas ou de material vegetal. inclusive tratamento anti-corrosivo com aplicação de zarcão em duas demãos e pintura esmalte em duas demãos. 13Kg/m²	KG	20528,3	57,50% (11802,85kg)
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
100313	Retirada e recolocação da mesma luminária qualquer tipo (somente mão de obra)	UN	72,00	0%
100401	Tomada universal 2 P+T	UN	12,00	0%
100403	01 tecla simples 10A - 250V	UN	12,00	0%
100407	Placa (espelho) para caixa 4x2"	UN	10,00	0%
100503	Bipolar de 15 a 35 A	UN	4,00	0%
100507	Disjuntor de proteção diferencial residual (DR), bipolar, tipo DIN, corrente nominal de 25a, alta sensibilidade, corrente diferencial residual nominal com atuação de 30ma	UN	4,00	0%
100601	Isolado de PVC seção 1,5 mm2	M	750,00	0%
100701	Isolado em PVC seção 10 mm2	M	90,00	0%
100707	Cobre nú # 10mm² para aterramento	M	6,00	0%
100802	condutele tipo C, LL OU LR d=3/4"	UN	36,00	0%
101101	Diâmetro 20mm (3/4")	M	250,00	0%
101201	Sirene p/ alcance até 500 m	UN	1,00	0%
101202	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa	UN	10,00	0%
101208	Plafonier para lampada fluorescente / LED compacta	UN	14,00	0%
101312	Lâmpada LED 20 W bivolt branca, formato tradicional (base E27)	UN	14,00	0%
101401	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160/240/89mm	UN	1,00	0%
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS			
120102	Janela de ferro completa, colocação e acabamento de correr	M2	36,00	0%
120103	Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante	M2	4,98	0%

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3256788/2025, emitida em 29/04/2025



Certidão nº 3256788/2025
29/04/2025, 16:01
Chave de Impressão: Wdd9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 4 folhas





120104	Grade de proteção de ferro (colocação e acabamento)	M2	44,20	0%
140000	REVESTIMENTO			
140103	Revestimento camada única 1:3, cimento e areia e=20mm (emboço desempenado)	M²	76,00	0%
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M²	76,00	0%
150000	PISOS E RODAPÉS			
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M2	293,40	0%
150203	Cerâmica H = 10cm	M	176,00	0%
150301	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M2	293,40	0%
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3cm	M²	293,40	0%
200000	QUADRA			
200404	Cobertura em telhas de aço galvanizado, perfil ondulado, esp. 0,5 mm	M²	1658,06	68,62% (1137,84m²)
230000	LIMPEZA			
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	1174,14	50 %
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) em caçamba	M³	255,22	50 %

Atestamos que os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Três Corações, 28/04/2025

Eliane Cristina da Silva
Masp-1111226-5
Diretora de Escola

CAIXA ESCOLAR FLORENCIA CARMELINA DE JESUS
CNPJ: 19.363.704/0001-57
Eliane Cristina da Silva (Presidente)
CPF nº 004.122.316-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3256788/2025, emitida em 29/04/2025



Certidão nº 3256788/2025
29/04/2025, 16:01
Chave de Impressão: Wdd9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3284633/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: TIAGO ALESSANDRETTI

Registro: MG0000093464D MG RNP: 1402325932

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20253809865 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: AMR CONSTRUÇOES LTDA

Registrada em: 24/03/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO

CPF/CNPJ: 19.701.713/0001-00

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE TRANCEDO NEVES

Nº: 393

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAPUCAÍ-MIRIM

UF: MG

CEP: 37690000

Contrato: 015/2023

Celebrado em: 15/11/2023

Valor do contrato: R\$ 2.120.594,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Nº: 393

Complemento: ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO

Bairro: CENTRO

Cidade: SAPUCAÍ-MIRIM

UF: MG

CEP: 37690000

Data de início: 01/12/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO

CPF/CNPJ: 19.701.713/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2079.07 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 1305.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 773.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1305.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1305.12 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 130.07 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 2079.07 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 2079.07 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2079.07 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 247.24 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 1305.12 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 773.95 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 352.00 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1119.15 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 577.62 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 577.62 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO - SAPUCAÍ MIRIM MG - OBRAS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA, EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. ÁREA DA QUADRA: 773,95M² ÁREA DA REFORMA GERAL: 1305,12M² ÁREA DO MURO DE ARRIMO: 577,62M²

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE "PLANTIO DE GRAMA" CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, EM 16/07/2025, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL TIAGO ALESSANDRETTI.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3284633/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3284633/2025

22/07/2025, 09:37

BZxC8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZxC8





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola_56693.financ@educacao.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica – Parcial

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO, Inscrito no CNPJ: 19.701.713/0001-00, com sede a AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 393, CENTRO – SAPUCAÍ MIRIM MG 37690000 neste ato representada pela Presidente Margarida Gusmão CPF nº 772.127.976-34, atesta para os devidos fins de direito que o Engenheiro Civil Tiago Alessandretti registrado no CREA-MG sob o nº 140232593-2, enquanto responsável técnico da empresa AMR Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 32.923.421/0001-80, registro no CREA-MG sob o nº 0000092360DDMG, está prestando serviços de execução de ampliação e reforma conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- Dados da Obra / serviço**

Contrato/Convênio: 015/2023

Objeto do contrato: Execução de obras de construção, ampliação ou reforma, conforme planilha de serviços descritos no corpo deste documento e em conformidade ao Edital nº 008/2023.

Local da obra/serviço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 393, CENTRO – SAPUCAÍ MIRIM MG 37690000

Período de realização/prestação do serviço: Data de Início: 01/12/2023. Término previsto para 01/12/2025 (parcialmente concluído)

Dados do contratante / Proprietário CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO, CNPJ: 19.701.713/0001-00, com sede a AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 393, CENTRO – SAPUCAÍ MIRIM MG 37690000 - representado pela Presidente Margarida Gusmão CPF nº 772.127.976-34.

Razão Social: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO

CNPJ: CNPJ: 19.701.713/0001-00

- Dados da empresa contratada**

Razão Social: AMR Construções LTDA

CNPJ: 32.923.421/0001-80

Dados do Responsável técnico

Engenheiro: Engenheiro Civil: Tiago Alessandretti

Registro (RNP): 1402325932

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZX08
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola.56693.financieiro@educacao.mg.gov.br

• Descrição dos Serviços Realizados

1.0 - CONSTRUÇÃO MURO DE CONTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUTADA
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
010002	Locação para muros, cercas e alambrados	M	107,27	100%
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1,00	100%
010004	Limpeza do terreno, raspagem, capina e queima manual	M ²	1.200,00	100%
010006	Barracão em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada	M ²	15,00	100%
010008	Tapume em chapa compensado de 6mm e pontaletes h= 2,20m com portão.	M ²	66,00	100%
030000	TRABALHOS EM TERRA			
030001	Aterro Compactado manual, com soquete	M ³	861,81	95%
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m	M ³	172,72	95%
030004	Regularização de fundo de vala com apiloamento com maço de 30kg	M ²	215,63	95%
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES			
040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M ³	82,08	95%
040005	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M ²	215,63	95%
040006	Execução de estaca broca c/ trado manual de 25 cm de diâmetro completa.	M	352,00	95%
040200	Impermeabilizações de fundações e drenos			
040201	Impermeabilizações de sapatas em concreto ou alvenaria de embasamento com aplicação de tinta betuminosa	M ²	130,07	95%
040203	Dreno com brita 2 e 3 - fornecimento e colocação	M ³	195,77	95%
040205	Tubo dreno plástico corrugado perfurado de 160mm em barras	M	321,81	95%
040206	Manta Geotêxtil usada como filtro envolvendo o material drenante	M ²	1.684,14	95%
040207	Barbacã Ø 75mm ² .	UN	108,00	0%
040300	Sondagem a percussão			
040301	Mobilização e desmobilização por equipamentos de sondagem a percussão d= 2 1/2"	UN	1,00	100%
040302	Sondagem a percussão d= 2 1/2" (profundidade mínima para medição 30m)	M	45,00	100%

29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZXC8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: c35c019.56593.financ@educacao.mg.gov.br

050000	SUPERESTRUTURA			
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M³	72,61	95%
060000	ALVENARIA			
060100	Execução de:			
060106	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 19x19x39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M²	577,62	95%
150000	PISOS E RODAPÉS			
150400	Outros (fornecimento e assentamento):			
150404	Grama esmeralda em placas	M²	804,53	0%

2.0 - DEMOLIÇÃO DE PISO E GUARDA CORPO PARA A IMPLANTAÇÃO DA QUADRA MODELO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUTADA
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
020005	Demolição de concreto simples, manual, inclusive afastamento	M3	134,80	100%
230000	LIMPEZA			
230100	Limpeza:			
230200	Transportes e retirada de entulho:			
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M³	123,00	100%
230203	Transporte e carga manual de material de qualquer natureza em caminhão DMT > 5Km	M³ X KM	615,00	100%
260000	OUTROS			
260001	SETOP ABR- 21 - RO-42445 - DEMOLIÇÃO DE GUARDA CORPO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO (EXECUÇÃO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO)	M	37,60	100%

3.0 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUTADA
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
010001	Locação dos serviços de engenharia: execução de gabarito	M²	773,95	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZX08
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola_56593.financieiro@educacao.mg.gov.br

010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1,00	100%
010004	Limpeza do terreno, raspagem, capina e queima manual	M2	961,90	100%
010006	Barracão em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada	M²	10,89	100%
030000	TRABALHOS EM TERRA			
030001	Aterro Compactado manual, com soquete	M3	11,39	100%
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m	M3	39,62	100%
030003	Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha com profundidade em até 2,00m	M3	16,88	100%
030005	Reaterro manual de vala apiloado	M3	5,96	100%
030007	Escavação manual de tubulão à céu aberto	M3	10,77	100%
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES			
040001	Armadura de aço, CA 50, corte e dobra no canteiro	KG	1580,54	100%
040002	Fôrma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, 3 aproveitamentos e desforma	M²	214,34	100%
040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M³	0,64	100%
040004	Concreto estrutural virado no local, controle "A", consistência para vibração, brita 1, FCK=20 MPA e lançamento em fundação	M³	45,16	100%
040005	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M²	93,86	100%
040300	<u>Sondagem a percussão</u>			
040301	Mobilização e desmobilização por equipamentos de sondagem a percussão d= 2 1/2"	UN	1,00	100%
040302	Sondagem a percussão d=2 1/2" (profundidade mínima para medição 30m)	M	60,00	100%
050000	SUPERESTRUTURA			
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M³	3,24	100%
050009	Laje pré-fabricada treliçada para piso, intereixo 50 cm e=25cm (capeamento 5 cm e elemento cerâmico 20 cm) sobrecarga mínima 300 Kg / m²	M²	112,91	100%
060000	ALVENARIA			
060100	<u>Execução de:</u>			
060107	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 14x19x39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M²	328,51	100%
070000	COBERTURA E FORRO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZXC8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas

19





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola_56593_financeiro@educacao.mg.gov.br

070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:			
070400	Instalação de Calhas e rufos:			
070403	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60 cm	M	67,30	100%
070500	Condutor de água pluvial e buzinos			
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)	M	48,00	100%
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
080100	Fornecimento e instalação de:			
080101	Torneira de pressão para uso geral, amarela, p/ jardim	UN	1,00	100%
080105	Torneira de boia para Caixa d'água Ø 32mm.	UN	1,00	100%
080200	Fornecimento e instalação de:			
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2")	UN	2,00	100%
080207	Lavatório de louça, sem coluna completa para fixação direta.	UN	2,00	100%
080210	Vaso sanitário convencional branca.	UN	2,00	100%
080700	Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:			
080705	Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	106,00	100%
080707	Tubo PVC soldável 40mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	8,00	100%
080800	Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d'água:			
080801	De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.000 litros	UN	1,00	100%
080805	Em fibra de vidro cilíndrico com tampa, capacidade 10.000 litros	UN	1,00	100%
081103	Porta -papel de louça branca	UN	2,00	100%
081104	Saboneteira de louça branca sem alça	UN	2,00	100%
081106	Ralo Seco PVC quadrado 100 X 40mm com grelha branca	UN	2,00	100%
081107	Ducha higiênica com registro para controle do fluxo de água 1/2"	UN	2,00	100%
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
090100	Execução de:			
090101	Caixa de Inspeção ou passagem em alvenaria 60 X 60 X 60 cm, inclusive tampa em concreto, escavação, reaterro e bota-fora	UN	11,00	100%
090300	Fornecimento, transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos:			
090301	Diâmetro de 40 mm	M	60,00	100%

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06

Chave de Impressão: BZXC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola.56593.financiero@educacao.mg.gov.br

090304	Diâmetro de 100 mm	M	125,00	100%
090305	Diâmetro de 150 mm	M	25,00	100%
090400	Outros:			
090500	Fornecimento e instalação de caixa sifonada:			
090501	Em PVC, com grelha quadrada/redonda, 150x150x75mm	UN	2,00	100%
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
100100	Fornecimento e instalação de globo tipo drops:			
100300	Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa			
100302	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20W ou 16W, tipo calha de sobrepor	UN	3,00	100%
100400	Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:			
100401	Tomada universal 2 P+T	UN	8,00	100%
100403	01 tecla simples 10A - 250V	UN	4,00	100%
100500	Fornecimento e instalação de disjuntor automático:			
100501	Monopolar de 10 a 32 A	UN	6,00	100%
100503	Bipolar de 10 a 50 A	UN	5,00	100%
100506	Disjuntor de proteção diferencial residual (DR), bipolar, tipo DIN, corrente nominal de 25a, alta sensibilidade, corrente diferencial residual nominal com atuação de 30ma	UN	1,00	100%
100600	Fornecimento, transporte e instalação de cabos:			
100602	Isolado de PVC seção 2,5 mm²	M	352,00	100%
100603	Isolado de PVC seção 4,0 mm²	M	327,00	100%
100700	Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintonax:			
100701	Isolado em PVC seção 10 mm²	M	135,00	100%
100707	Cobre nú # 10mm² para aterramento	M	10,00	100%
100900	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável, com conexões:			
100901	Diâmetro 20mm (3/4")	M	159,30	100%
100904	Diâmetro 40mm (1 1/2")	M	45,00	100%
101000	Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado:			
101002	Diâmetro 25mm (3/4")	M	128,00	100%
101202	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa	UN	12,00	100%
101204	Caixa octogonal p/ teto (laje maciça ou pré fabricada)	UN	3,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZX8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: g3c01q.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br

101206	Projeto externo para Lâmpada a vapor de mercúrio 250 W, com ângulo regulável, com alojamento para reator.	UN	12,00	100%
101400	<u>Quadro de distribuição PVC ou chapa de aço de embutir ou sobrepor</u>			
101405	Quadro de distribuição de luz em <u>chapa de aço de sobrepor ou embutir, até 24 divisões modulares</u>	UN	1,00	100%
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS			
120100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>			
120101	Passa prato / Porta / portão de ferro, completo	M²	5,88	100%
120103	Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante	M²	3,20	100%
130000	FERRAGENS			
130100	<u>Fornecimento e colocação de:</u>			
130200	<u>Outros: (fornecimento e execução):</u>			
130201	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=100cm para parede	UN	4,00	100%
130202	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm para apoio de lavatório	UN	2,00	100%
130204	Corrimão duplo em tubo de aço galvanizado d = 1 1/2" - fixado em alvenaria	M	15,36	100%
130209	Guarda-corpo em aço galvanizado d = 2" e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d=1 1/2" (usado em rampas)	M	12,64	100%
140000	REVESTIMENTO			
140100	<u>Execução de:</u>			
140101	Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm	M²	47,16	100%
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M²	531,28	100%
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M²	578,44	100%
140107	Azelejo extra assentado internamente com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive c/ rejuntamento interno ou externo	M²	47,16	100%
150000	PISOS E RODAPÉS			
150100	<u>Fornecimento e assentamento de pisos, em:</u>			
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	7,67	100%
150115	Placa cimentícia 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional ou alerta, assentada com argamassa de cimento e areia	M²	60,84	0%
150300	<u>Contra- piso e regularização:</u>			

(Assinatura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZXC8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola.56693.financieiro@educacao.mg.gov.br

150301	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M²	8,13	100%
150405	Passeio de concreto e= 8 cm, fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia	M²	274,81	100%
170000	PINTURA			
170100	<u>Pintura:</u>			
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)	M²	18,07	0%
170203	Pintura texturizada com desempenadeira de aço, lixamento do emboço e fundo selador	M²	513,22	100%
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS			
180100	<u>Execução de:</u>			
180110	Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e=2cm	M²	0,40	100%
200000	QUADRA			
200100	<u>Execução de:</u>			
200105	Pintura com tinta a base epox em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos	M²	493,88	100%
200106	Demarcação de quadra (tinta acrílica em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm e 8 cm de largura, aplicada com trincha)	M	260,00	100%
200200	<u>Alambrados e portão</u>			
200201	Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=1m	M	15,23	100%
200202	Alambrado para quadra esportiva com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, h=2m	M	132,79	100%
200204	Portão em tubo galvanizado de 1 1/2" com tela 2" fio 12 # 1/2" inclusive cadeado	M²	51,85	100%
200300	<u>Outros</u>			
200301	Equipamentos esportivos (volley, futsal, basquete) todos juntos	CJ	1,00	0%
200302	Colchão de brita (lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente com maço de 30kg)	M³	24,69	100%
200304	Armadura de tela de aço CA 60B (tela de aço CA 60 soldada com trama de 100x100mm D=4,20mm do fio e arrame recozido) OBS: 2,20KG/M2	KG	1086,54	100%
200305	Concreto fck=25Mpa, e=8cm lançado em piso de quadra, executado em etapa única, para polimento mecânico, inclusive com juntas ou cortes em placas não maiores que 4,0 m2 e polimento mecânico superficial	M³	39,51	100%
200308	Tela de nylon (malha 10 X 10 cm)	M²	784,41	100%
200403	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos de 6,0 m, vão de 30,0 m, em aço A 36, inclusive montagem	M²	773,95	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06

Chave de Impressão: BZX08

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola_56593.financiero@educacao.mg.gov.br

200404	Cobertura em telhas de aço galvanizado, perfil ondulado, esp. 0,5 mm	M²	1077,46	100%
230000	LIMPEZA			
230100	Limpeza:			
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	773,95	0%
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M³	40,00	80%
260000	OUTROS			
SETOP ED-50734	Friso de alumínio anodizado natural 3/8"(uso interno)	M	6,80	100%

4.0 - REFORMA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA	QUANT. EXECUTADA
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1,00	100%
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento.	M³	12,56	100%
020004	Demolição de revestimento cerâmico incluindo base	M²	219,97	100%
020005	Demolição de concreto simples, manual, inclusive afastamento	M³	13,03	100%
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento.	M²	1305,12	100%
020014	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica sem reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento	M²	285,63	100%
020019	Demolição de reboco / revestimento com argamassa	M²	888,38	100%
020022	Demolição de piso cimentado inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	80,60	100%
020023	Demolição de piso cerâmico inclusive a base sobre lastro de concreto.	M²	720,76	100%
020026	Demolição do piso em assoalho de madeira inclusive base e barrotes	M²	69,82	100%
020027	Remoção de portas, janelas e grades metálicas, inclusive caixilhos	M²	4,10	100%
020031	Retirada de folha de porta ou folha de janela de madeira.	M²	26,04	100%
020032	Remoção de marcos chumbados de madeira, alisares e acessórios	UN	14,00	100%
020034	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento.	M	21,40	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZXC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola_56693_financeiro@educacao.mg.gov.br

020035	Remoção de louças (lavatório, pia, tanque, vaso sanitário)	UN	17,00	100%
020100	<u>Demolição de forro</u>			
020103	Forro de PVC.	M²	23,42	100%
020104	Forro de gesso acartonado (Dry wall)	M²	223,5	100%
070000	COBERTURA E FORRO			
070100	<u>Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:</u>			
070106	Cerâmica romana, inclinação 35% (m² = área de projeção do telhado x 1,08)	M²	1305,12	100%
070200	<u>Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira e espigão:</u>			
070201	Para telha cerâmica referência 3 unidades / m	M	192,76	100%
070300	<u>Substituição de peças de madeira complementares.</u>			
070301	Dimensão 15 x 8 cm	M	125,00	100%
070304	Dimensão 7 x 4 cm (caibro)	M	125,00	100%
070305	dimensão 4 x 1,5 cm (ripa)	M	4310,28	100%
070400	<u>Instalação de Calhas e rufos:</u>			
070403	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 60 cm	M	383,52	100%
070500	<u>Condutor de água pluvial e buzinos</u>			
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)	M	252,00	100%
070600	<u>Fornecimento, transporte e execução de engradamento:</u>			
070601	Estrutura de madeira tesourada p/ telha cerâmica ou de concreto, vão de até 7,00m	M²	65,72	100%
070700	<u>Fornecimento, transporte e colocação de forro:</u>			
070705	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	M²	89,14	100%
080000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
080100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>			
080101	Torneira de pressão para uso geral, amarela, p/ jardim	UN	3,00	100%
080106	Torneira elétrica automática, 5400 W	UN	1,00	100%
080200	<u>Fornecimento e instalação de:</u>			
080201	Válvula de descarga metálica com registro interno e canopla, D: 32mm (1 1/4") ou 40mm (1 1/2)	UN	8,00	100%
080203	Grelha metálica c/ porta grelha para ralo, inox c/ fecho 10x10	UN	8,00	100%
080206	Lavatório de louça, com coluna completo.	UN	1,00	100%
080208	Chuveiro Elétrico automático, 220v-5400w	UN	2,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06

Chave de Impressão: BZXC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas

19





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola.56693.financieiro@educacao.mg.gov.br

080209	Vaso sanitário com caixa acoplada branca.	UN	1,00	100%
080210	Vaso sanitário convencional branca.	UN	8,00	100%
080300	Fornecimento e instalação de registro de pressão:			
080303	Tipo base, roscável 3/4" (para tubo soldável ou ppr dn 25mm/cpvc dn 22mm), inclusive acabamento e canopla cromados	UN	2,00	100%
080400	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com e sem acabamento:			
080407	Com canopla diâmetro 20mm (3/4") - (acabamento cromado)	UN	3,00	100%
080410	Com canopla diâmetro 40mm (1 1/2") - (acabamento cromado)	UN	2,00	100%
080700	Fornecimento, transporte e instalação da rede de água fria em tubo em PVC:			
080704	Tubo PVC soldável 20mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	105,00	100%
080705	Tubo PVC soldável 25mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	75,00	100%
080708	Tubo PVC soldável 50mm (com conexões), incluindo serviços de rasgo e enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa para passagem de tubulação	M	30,00	100%
080800	Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d'água:			
080801	De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.000 litros	UN	1,00	100%
080802	De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.500 litros	UN	1,00	100%
081100	Outros (Fornecimento e instalação):			
081101	Mictório de aço inoxidável coletivo (completo)	M	1,50	100%
081104	Saboneteira de louça branca sem alça	UN	9,00	100%
081105	Porta-toalha de louça branca	UN	2,00	100%
081108	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios.	UN	7,00	100%
090000	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
090100	Execução de:			
090101	Caixa de Inspeção ou passagem em alvenaria 60 X 60 X 60 cm, inclusive tampa em concreto, escavação, reaterro e bota-fora	UN	3,00	100%
090104	Caixa de gordura préfabricada simples volume de 120 litros.	UN	1,00	100%
090300	Fornecimento, transporte e instalação de tubulação em PVC esgoto diâmetros descritos:			
090301	Diâmetro de 40 mm	M	21,00	100%
090302	Diâmetro de 50 mm	M	60,00	100%
090304	Diâmetro de 100 mm	M	30,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZX08
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 – Centro – Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola_56693_financeiro@educacao.mg.gov.br

090305	Diâmetro de 150 mm	M	97,56	100%
090400	<u>Outros:</u>			
090402	Cuba simples de aço inoxidável, cuba simples, 465 x 330 mm.	UN	2,00	100%
090403	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0,8mm, com válvula cromada, sifão cromado, torneira cromada (PARA LAVAR PANELAS).	UN	1,00	100%
090500	<u>Fornecimento e instalação de caixa sifonada:</u>			
090501	Em PVC, com grelha quadrada/redonda, 150x150x75mm	UN	5,00	100%
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
100200	<u>Fornecimento e instalação de:</u>			
100201	Hastes terra Copperweld 3/4" x 2,40m para aterramento	UN	1,00	100%
100300	<u>Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa</u>			
100304	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 40W ou 32W, tipo calha de sobrepor	UN	9,00	100%
100400	<u>Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:</u>			
100401	Tomada universal 2 P+T	UN	9,00	100%
100403	01 tecla simples 10A - 250V	UN	2,00	100%
100500	<u>Fornecimento e instalação de disjuntor automático:</u>			
100501	Monopolar de 10 a 32 A	UN	2,00	100%
100503	Bipolar de 10 a 50 A	UN	3,00	100%
100600	<u>Fornecimento, transporte e instalação de cabos:</u>			
100601	Isolado de PVC seção 1,5 mm²	M	70,25	100%
100602	Isolado de PVC seção 2,5 mm²	M	390,00	100%
100604	Isolado de PVC seção 6,0 mm²	M	30,00	100%
100700	<u>Fornecimento, transporte e instalação de cabos Sintenax:</u>			
100707	Cobre nú # 10mm² para aterramento	M	10,00	100%
101000	<u>Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado:</u>			
101002	Diâmetro 25mm (3/4")	M	45,00	100%
101200	<u>Outros:</u>			
101202	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa	UN	11,00	100%
101400	<u>Quadro de distribuição PVC ou chapa de aço de embutir ou sobrepor</u>			
101401	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160/240/89mm	UN	8,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025

22/07/2025, 11:06

Chave de Impressão: BZX8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola.56693.financieiro@educacao.mg.gov.br

110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA			
110400	Fornecimento e colocação de régua de proteção:			
110401	De carteiras e/ou cartazes, de 10x1,7cm c/ canto boleado em Ipê, Peroba rosa ou similar, resinado ou pintado	M	261,20	100%
110500	Instalação de porta interna / externa, completa, inclusive marcos e alizares			
110506	Porta externa de madeira maciça, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem - 0,90 x 2,10m (porta completa)	UN	14,00	100%
110600	Portas sanitárias			
110601	Porta de madeira p/ sanitário 90 x 210cm, conforme norma de acessibilidade, acabamento liso à prova d'água, com puxador horizontal interno, Ø= 1", C=45cm, a 90cm do piso, maçaneta tipo alavanca, proteção na parte inferior, interna e externa, em chapa de aço inox h=40cm.	UN	2,00	100%
110602	Porta de madeira, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente metálico, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,65m	UN	8,00	100%
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS			
120100	Fornecimento e instalação de:			
120101	Passa prato / Porta / portão de ferro, completo	M²	6,38	100%
120102	Janela de ferro completa, colocação e acabamento de correr	M²	15,00	100%
120104	Grade de proteção de ferro (colocação e acabamento)	M²	17,00	100%
130000	FERRAGENS			
130100	Fornecimento e colocação de:			
130104	Mola hidráulica aérea para porta.	UN	1,00	100%
130200	Outros: (fornecimento e execução):			
130201	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=100cm para parede	UN	2,00	100%
130202	Barra apoio deficiente tubo em aço inox 1 1/4" L=80cm para apoio de lavatório	UN	2,00	100%
140000	REVESTIMENTO			
140100	Execução de:			
140101	Emboço com argamassa 1:6 cimento e areia lavada média peneirada, para paredes revestidas com tinta, e = 20mm	M²	205,34	100%
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M²	961,05	100%
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	M²	1166,38	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06

Chave de Impressão: BZXC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas

19





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: g3cola.56693.financieiro@educacao.mg.gov.br

140109	Revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	205,34	100%
150000	PISOS E RODAPÉS			
150100	<u>Fornecimento e assentamento de pisos, em:</u>			
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	881,31	100%
150106	Piso em concreto fck mínimo de 13,5 Mpa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa e=8cm, revestimento rústico	M²	217,22	100%
150200	<u>Fornecimento e instalação de rodapés</u>			
150203	Cerâmica H = 10cm	M	407,76	100%
150300	<u>Contra-piso e regularização:</u>			
150301	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M²	69,82	100%
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3cm	M²	881,31	100%
160000	VIDROS			
160100	<u>Fornecimento, transporte e instalação de vidro, tipo:</u>			
160101	Cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm	M²	60,75	100%
160104	Espelho cristal para sanitário, e=4 mm (40 X 60cm)	UN	1,00	100%
160105	Espelho 90 x 60cm, e=4mm, c/ moldura em alumínio	UN	4,00	100%
170000	PINTURA			
170100	<u>Pintura:</u>			
170102	Látex PVA em parede interna (2 demãos), com fundo preparador / selador	M²	651,54	100%
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)	M²	1905,75	100%
170104	Barrado à óleo interno e externo duas demãos, sem emassamento, inclusive selador	M²	616,57	100%
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos, sem aplicação de zarcão	M²	228,50	100%
170107	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira	M²	128,52	100%
180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS			
180200	<u>Outros (fornecimento e execução):</u>			
180203	Bancada de granito e = 3cm apoiada em alvenaria	M²	12,15	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025

22/07/2025, 11:06

Chave de Impressão: BZXc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Caixa Escolar "Professor Figueiredo Brandão"
Avenida Presidente Tancredo Neves, 393 - Centro - Tel. (35) 3655-1024
CEP: 37690-000 Sapucaí-Mirim/MG
E-mail: escola.56693.financas@educacao.mg.gov.br

180204	Divisória de granito cinza andorinha (incluindo todas as ferragens em latão cromado), e = 3cm	M²	35,53	100%
180205	Execução de parede divisória com sistema em chapas de gesso acartonado (drywall), uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos	M²	218,70	100%
230000	LIMPEZA			
230100	<u>Limpeza:</u>			
230101	Limpeza Geral da edificação	M²	1938,75	100%
230200	<u>Transportes e retirada de entulho:</u>			
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M³	50,00	100%

Informações de Projetos:

PROJETO	AUTOR	Nº CREA (RNP)	Nº ART
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E CONTENÇÃO EM ARRIMO	MARCEL GUEDES CANELHAS	1404323880	MG 20243589719
ESTRUTURAS METÁLICAS	LEONINO BATISTA MACHADO	1411641728	MG20242996684
INSTALAÇÕES	JUAN PEREZ JUNQUEIRA	1415655260	MG 20253802088

Atestamos que os serviços estão sendo executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

- Sapucaí Mirim 16/07/2025

Margarida Gusmão
Diretora Escolar
Masp: 832635-7
Ato Nº 02/2023 - Publicação 02/01/2023

Proprietário e Contratante
Presidente - Margarida Gusmão CPF nº 772.127.976-34
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR FIGUEIREDO BRANDÃO
CNPJ: 19.701.713/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3284633/2025, emitida em 22/07/2025



Certidão nº 3284633/2025
22/07/2025, 11:06
Chave de Impressão: BZX08
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2025 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3036044/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ABRAHAO MARINHO NETO

Registro: MG0000225484D MG RNP: 1417197650

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: MG20232220074 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Empresa contratada: AMR CONSTRUÇOES LTDA

Registrada em: 14/07/2023 Baixada em: 24/07/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOAQUIM QUEIROZ

CPF/CNPJ: 19.105.212/0001-61

Endereço do contratante: RUA PRAÇA JOÃO PINHEIRO

Nº: 59

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37550001

Contrato:

Celebrado em: 05/12/2022

Valor do contrato: R\$ 298.118,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA JOÃO PINHEIRO

Nº: 59

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37550001

Data de início: 05/12/2022

Conclusão efetiva: 31/07/2023

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOAQUIM QUEIROZ

CPF/CNPJ: 19.105.212/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 696.10 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 52 - Execução de reforma 92.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 64.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 92.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 1229.02 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 35.85 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 52 - Execução de reforma 691.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 1191.39 metro quadrado;

Observações

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL AMR CONSTRUÇOES LTDA SUCESSORA DE ABRAHAO MARINHO NETO 11310115621

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3036044/2023

24/07/2023, 11:33

D8c0x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D8c0x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 10/02/2025, às 16:38.





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



Atestado de Execução de Obra

Objeto: Reforma para reparo e troca de telhado

Contrato: 10/2022

Contratante: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOAQUIM QUEIROZ

CNPJ: 19.105.212/0001-61

Endereço: Praça João Pinheiro, nº59, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP:37550001

Área total: 844,21m²

Início: 27/10/2022

Término: 21/04/2023

Responsável Técnico: Abrahão Marinho Neto

CREA-MG: 225484/D

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1417197650

Atestamos para devidos fins que a empresa **AMR Construções LTDA**, com sede na cidade de Cristina-MG, na Rua Coronel Barbosa, nº16, Centro. Portadora do **CNPJ: 32.923.421/0001-80**, executou sob a responsabilidade de seu **Engenheiro Civil Abrahão Marinho Neto**, CREA-MG 225484/D os serviços abaixo especificados, cumprindo todas as cláusulas contratuais a contendo, tendo desenvolvidos as seguintes atividades:

Atividades desenvolvidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.		
010006	Barracão em madeira, piso cimentado e cobertura em telhas de fibrocimento ondulada Será medido pela área de projeção da cobertura de construção provisória executada, com croqui analisado e aprovado previamente pela fiscalização. (M²) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de construção provisória em madeira destinada a escritório e/ou depósito de obra, constituída por: piso interno e calçada externa em concreto usinado, Fck 20 MPa; paredes, portas e janelas em chapa compensada plastificada de no mínimo 6 mm de espessura, e / ou compensado resinado com seladora impermeabilizante e aplicação de textura na pintura; janelas com vidro fantasia de 3 ou 4mm; porta com dobradiças de latão cromado e fechadura de embutir cromada e com miolo tipo Georges; estrutura, apoio para cobertura e contraventamentos em pontaletes e tábuas de Pinus ou Cedrinho e engradamento da cobertura de eucalipto imunizado, cobertura com telha em fibrocimento, perfil ondulado de no mínimo 5 mm de espessura; instalação elétrica e pintura acrílica, materiais acessórios para execução total da construção provisória, conforme norma regulamentadora. Devem obedecer a NR 18 (Áreas de vivência). Remunera também a manutenção durante todo o período da obra e a demobilização completa deste barracão. Tapume em chapa compensada de 6mm e pontaletes h= 2,20m com portão. Será medido por área, aferida na projeção vertical de tapume executado, previamente aprovado pela fiscalização (M²).	M ²	6,00
010008	O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6mm, pontalete de Pinus ou Cedrinho, de 3" x 3", materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução do tapume com portão completo com dobradiças, ferragens e cadeado. Remunera também a desmontagem completa do tapume de fechamento e remoção do material utilizado.	M ²	0,00
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento.	M ²	850,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

[Assinatura]

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec. Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte e o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.		
020008	Demolição de cobertura de telha cerâmica com reaproveitamento Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte e o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M²	360,64
020009	Demolição de cobertura de telha ondulada de fibrocimento sem reaproveitamento Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²): O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas onduladas em fibrocimento, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte e o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M²	102,70
020014	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha cerâmica sem reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento	M²	551,63

[Handwritten signature]

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, para telhas cerâmicas, a seleção e a guarda das peças possíveis de serem reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.		
020016	Demolição de estrutura de madeira para telhado de telha ondulada de fibrocimento, plástica ou metálica sem reaproveitamento, inclusive transporte e empilhamento Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira, para telhas ondulada de fibrocimento, plástica ou metálicas, a seleção e a guarda das peças possíveis de serem reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. Apicoamento de tetos, paredes e pisos com profundidade até 1 cm Será medido por área real de piso, parede ou teto apicoado, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: apicoamento, fragmentação de	M²	102,70
020033	revestimentos em massa, em geral, de piso, parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M²	691,57
020034	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento. Será medido pelo comprimento de calha , inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não	M	100,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec. Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.		
060000	ALVENARIA		
060100	Execução de:		
060102	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado cerâmico simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 140 x 190 x 390 mm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.	m2	21,00
060102	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado cerâmico simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 140 x 190 x 390 mm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.	m2	14,85
070000	COBERTURA E FORRO		
	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:		
070100	Cerâmica Francesa, inclinação 35% (m²=área de projeção do telhado x 1,08) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos:		
070104	A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.	m2	0,00
070106	Cerâmica romana, inclinação 35% (m² = área de projeção do telhado x 1,08) Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;	m2	858,07

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas e de acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.		
70107	Cerâmica qualquer, inclinação 35% ($m^2 = \text{área de projeção do telhado} \times 1,08$) apenas mão de obra	m2	370,95
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m^2) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento de acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.		
070200	Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira e espigão: Para telha cerâmica referência 3 unidades / m Será medido pelo comprimento executado (m).		
070201	O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras e ou espigão, materiais acessórios e a mão-de- obra necessária para o assentamento e emboçamento das peças. Emboçamento da fiada lateral de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem preneirar, no traço 1:2:9	M	122,00
070205	Será medido pelo comprimento executado (m). O item remunera o fornecimento dos materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e emboçamento da fiada lateral fiada de telhas cerâmicas.	M	0,00
070300	Substituição de peças de madeira complementares. Será medido pela real substituição da peça complementar (m). Os itens abaixo remuneram a remoção e instalação de novas peças em metros em madeira seca maciça, referência Cupiúba, Paraju ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190 / 97 , livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; pregos, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a remoção das peças inservíveis e colocação das novas.		
070304	Dimensão 7 x 4 cm (caibro)	M	1439,05
070305	dimensão 4 x 1,5 cm (ripa)	M	2302,71
	Instalação de Calhas e rufos: Será medido por comprimento instalado (m).		
070400	Os itens remuneram o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento descrito no item, inclusive		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec. Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	matérias acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.		
070402	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 50 cm	M	51,50
070405	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 33cm	M	80,00
070406	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50cm	M	53,70
070500	Condutor de água pluvial e buzinetes Será medido por comprimento instalado (m). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de tubo na cor branca (condutores) verticais e executadas com PVC reforçado com as juntas com bolsa e anel de borracha, inclusive materiais acessórios para emendas, suportes, junção em outras peças, vedação e fixação.		
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)	M	35,00
070604	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, ancorada em laje ou parede Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Cupiúba, Parajú ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios, conforme determinações do projeto; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa pontaleada, para cobertura em telhas cerâmicas ou concreto, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos- francesas e / ou diagonais e trama	M²	0,00
070605	Estrutura de madeira para telha estrutural de fibrocimento, plástico ou metálica todas onduladas, ancorada em laje ou parede. Será medido pela área de projeção horizontal da cobertura (m²). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Cupiúba ou Paraju, ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190 / 97 e a Legislação Brasileira vigente, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura	m2	92,40

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec. Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



070608	abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios, conforme determinações do projeto; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa apoiada em paredes ou lajes, para cobertura de telhas onduladas em cimento, plástico, ou metal, constituída por: peças em madeira dispostas verticalmente, constituindo pilares apoiados sobre laje, contraventados com mãos-francesas e / ou diagonais e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto e determinações da NBR 7190 / 97. Mão de obra e acessórios para montagem de estrutura de madeira para telha cerâmica ou telha de concreto (no caso de reaproveitamento da madeira do telhado demolido) Será medido pela área de projeção horizontal da cobertura (m²). O item remunera o fornecimento de ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios, conforme determinações do projeto; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras para cobertura em telhas cerâmicas ou de concreto, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto e determinações da NBR 7190 / 97.	m2	185,50
070800	Impermeabilização de lajes		
070801	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3 Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 3 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a regularização do contra piso acertando o contra-piso para o recebimento do piso com a utilização de régua para um perfeito acabamento.	M²	691,57
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial com pleta		
100300	Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator e teste de funcionamento.	
100302	Luminária fluorescente completa com 2 lâmpadas de 20W ou 16W, tipo calha de sobrepor Retirada e recolocação da mesma luminária qualquer tipo (somente mão de obra)	UN 0,00
100307	Será medido por unidade de luminária reinstalada (un). O item remunera a retirada da luminária existente e mão de obra para instalação inclusive com fornecimento de materiais acessórios, lâmpadas e reatores que forem necessários e teste de funcionamento.	UN 15,00
Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:		
Tomada universal 2 P+T		
100400	Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois pólos e um terra de 10A para 250V; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre, conforme ABNT NBR 14136. Remunera também o fornecimento e instalação de placa espelho.	UN 20,00
Tomada para telefone com 4 pinos com plug RJ 11		
100402	Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, com quatro pinos e com plug RJ11 fêmea e respectiva placa espelho.	UN 0,00
01 tecla simples 10A - 250V		
100403	Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.	UN 5,00
02 teclas simples 10A - 250V		
100404	Será medido por unidade de interruptor instalado (uM). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com duas teclas fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.	UN 8,00
Fornecimento e instalação de disjuntor automático:		
100500	Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, polos e correntes	

[Handwritten signature]

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	variáveis conforme o solicitado e tensão de 127 / 220 V, conforme norma NBR 5361 e selo de conformidade do INMETRO, remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado; não remunera o fornecimento do suporte.		
100501	Monopolar de 10 a 32 A	UN	0,00
100502	Monopolar de 35 a 50 A	UN	0,00
	Fornecimento, transporte e instalação de cabos: Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em EPR para isolamento de 90°C e nível de isolamento até 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.		
100600			
100601	Isolado de PVC seção 1,5 mm²	M	153,00
100602	Isolado de PVC seção 2,5 mm²	M	383,10
100603	Isolado de PVC seção 4,0 mm²	M	76,50
100900	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável com conexões: Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de diâmetro especificado, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.		
100902	Diâmetro 25mm (1")	M	83,50
	Lâmpadas Led ou Fluorescentes 127V Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).		
101300	O item remunera o fornecimento de lâmpada especificada compacta para base E27 ou TLDRS; remunera também o fornecimento da mão-de-obra necessária para a instalação da lâmpada.		
101304	Lâmpada Fluorescente compacta PL 20W	UN	0,00
140000	REVESTIMENTO		
	Execução de:		
140100	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia		
140102	Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m ²).	M ²	64,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023
10/02/2025, 16:38
Chave de Impressão: D8c0x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec. Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



140104	O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco. Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m ²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.	M ²	64,85
140200	Outros:		
140202	Tratamento de junta de dilatação de lajes de transição, com isopor e espessura de 2 cm Será medido por comprimento de junta estrutural executada (m). O item remunera o fornecimento de poliestireno expandido de alta densidade classe P III, densidade de 20 a 25 kg / m ³ , tipo isopor ou equivalente, na espessura de 2,0 cm; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução de juntas estruturais.		
170000	PINTURA		
170100	Pintura:		
170102	Látex PVA em parede interna (2 demãos), com fundo preparador / selador Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m ²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura PVA ; tinta látex (plástica) à base de PVA, solúvel em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta látex PVA, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não. Não remunera o emassamento.	m2	0,00
170105	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)	m2	1091,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023

10/02/2025, 16:38

Chave de Impressão: D8c0x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec.Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



170104	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não. Barrado à óleo interno e externo duas demãos, sem emassamento, inclusive selador Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de selador; tinta óleo; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta óleo, em duas demãos sobre superfície revestida com massa ou não e aplicação do selador.	m ²	100,00
230000	LIMPEZA		
230100	Limpeza:		
230101	Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização. Transportes e retirada de entulho: Será medido por volume, aferido na caçamba ou caminhão (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade, abrangendo: A) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços; B) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da	M ²	1211,46
230200			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023

10/02/2025, 16:38

Chave de Impressão: D8c0x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas

Scanned with CamScanner





ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM QUEIROZ

Dec. Lei 1.236 de 12 de maio de 1946 – MG 13/05/1946
Praça João Pinheiro, 59 – Centro – Telefone (35) 3421-6258
CEP: 37.550-191 - POUSO ALEGRE – MG
E-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br



	mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;		
	C) Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;		
	D) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;		
	E) A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes;		
	F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação, conforme exigências das normas NBR 15112, NBR15113 e NBR15114;		
	G) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.		
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) até a caçamba em até 100m	M ³	70,00
230203	Transporte e carga manual de material de qualquer natureza em caminhão DMT > 5Km	M ³ X KM	700,00
260000	OUTROS		
260001	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -ED-48429 / COB-TEL-050	M ²	92,40
260002	ED-50600 APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M ²	400,00


Eduardo Aparecido Bueno
DIRETOR
MASP: 1244244-8
Eduardo Aparecido Bueno
MASP 1244244-8
Pouso Alegre, 28/06/2023

19.105.212/0001-61
CAIXA ESCOLAR
"PROF. JOAQUIM QUEIROZ"
PRAÇA JOÃO PINHEIRO - Nº 59
BAIRRO: CENTRO - CEP: 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3036044/2023, emitida em 24/07/2023



Certidão nº 3036044/2023

10/02/2025, 16:38

Chave de Impressão: D8c0x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2023 e contém 13 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204568/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ABRAHAO MARINHO NETO**Registro: **MG0000225484D MG** RNP: **1417197650**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20243118260**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/07/2024

Baixada em: 28/11/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AMR CONSTRUÇÕES LTDA**Contratante: **Caixa Escolar Tancredo Neves**CPF/CNPJ: **25.633.538/0001-64**

Endereço do contratante: PRAÇA N S Aparecida

Nº: 70

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BRAZÓPOLIS

UF: MG

CEP: 37530000

Contrato: 001/2024

Celebrado em: 10/06/2024

Valor do contrato: R\$ 267.807,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA N S Aparecida

Nº: 70

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BRAZÓPOLIS

UF: MG

CEP: 37530000

Data de início: 24/06/2024

Conclusão efetiva: 21/12/2024

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Caixa Escolar Tancredo Neves

CPF/CNPJ: 25.633.538/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 126.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 126.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 126.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 126.00 metro quadrado;

Observações

Execução de 3 salas de aulas, na caixa escolar Tancredo Neves- Brazópolis-MG. Instalações de 30,60 m² de Janela de ferro completa, colocação e acabamento de correr. Instalação de 6 m² de Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante. Instalação de 3 portas de madeira. Instalação de 126m² de revestimento com cerâmica aplicado em piso. Execução de pintura com tinta acrílica em 562,8 m². Instalação de 126,00 m² de Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon). Execução de 184,68 m² de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3204568/2024

28/11/2024, 13:49

W3c2A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3c2A



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

Atestado de Execução de Obra

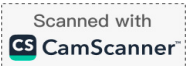
Objeto: Construção 3 (três) Salas Padrão em Alvenaria 42 m²
Contrato: 001/2024
Contratante: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
CNPJ: 25.633.538/0001-64
Endereço: Praça Nossa Senhora, nº 70, Centro – Brasópolis - MG
Início: 10/06/2024
Término: 24/09/2024
Responsável Técnico: Abrahão Marinho Neto
CREA-MG: 225484/D
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 1417197650

Atestamos para devidos fins que a empresa **AMR Construções LTDA**, com sede na cidade de Cristina-MG, na Rua Coronel Barbosa, nº16, Centro. Portadora do **CNPJ: 32.923.421/0001-80**, executou sob a responsabilidade de seu **Engenheiro Civil Abrahão Marinho Neto**, CREA-MG 225484/D os serviços abaixo especificados, cumprindo todas as cláusulas contratuais a contendo, tendo desenvolvidos as seguintes atividades:

Atividades desenvolvidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
010001	Locação dos serviços de engenharia: execução de gabarito Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²). O item remunera o fornecimento de pontaletes em Pinus ou Cedrinho de 3" x 3"; tábuas em Pinus de 1" x 12"; arame galvanizado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.	M²	164,98

DBR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

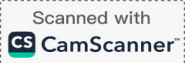


CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	1,00
030000	TRABALHOS EM TERRA		
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 2,00 m de profundidade.	M³	10,26
030004	Regularização de fundo de vala com apiloamento com maço de 30kg Será medido pela área de fundo da vala (m²). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de regularização do fundo de vala com maço de 30 kg.	M²	20,52
030005	Reaterro manual de vala apiloado Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.	M³	6,84
030007	Escavação manual de tubulão à céu aberto Será medido pelo volume escavado até a cota prevista (m³) O item remunera o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de escavação do tubulão a céu aberto. Remunera também a locação do tubulão, o alargamento da base, esgotamento caso seja encontrado quantidade de água que impeça a continuidade da escavação	M³	7,68

DEP



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES		
040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 70Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 8m² de forma por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	M³	17,94
040005	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.	M²	126,00
050000	SUPERESTRUTURA		
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)	M³	5,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024

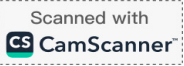


Certidão nº 3204568/2024

10/02/2025, 16:26

Chave de Impressão: W3c2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas



CEP TANCREDO NEVES

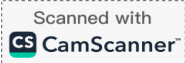
Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 80Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 15m² de forma de compensado plastificado por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.		
060000	ALVENARIA		
060100	Execução de:		
060102	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia sem penelrar traço 1:2:8 Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação revestida, confeccionada em bloco vazado cerâmico simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 140 x 190 x 390 mm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 15270-1.	M²	191,52
070000	COBERTURA E FORRO		
070700	Fornecimento, transporte e colocação de forro:		
070703	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensões 200x6000 mm Será medido por área de forro instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 8 a 10 mm, estrutura de sustentação primária, em tubos de aço (Metalon) de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, materiais acessórios para fixação.	M²	126,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas



CEP TANCREDO NEVES

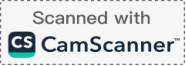
Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
100300	<u>Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa</u> Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W ou LED de 9 ou 18 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator (quando for fluorescente) e teste de funcionamento.		
100310	Luminária LED completa para duas (2) lâmpadas tubulares led 2x18w-øt8, temperatura da cor 6500k, calha de sobrepor	UN	12,00
100400	<u>Fornecimento e instalação interruptor e tomadas, inclusive placa:</u>		
100401	Tomada universal 2 P+T Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada com dois pólos e um terra de 10A para 250V; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre, conforme ABNT NBR 14136. Remunera também o fornecimento e instalação de placa espelho.	UN	9,00
100403	01 tecla simples 10A - 250V Será medido por unidade de interruptor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.	UN	3,00
100500	<u>Fornecimento e instalação de disjuntor automático:</u> Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, polos e correntes variáveis conforme o solicitado e tensão de 127 / 220 V, conforme norma NBR 5361 e selo de conformidade do INMETRO, remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado; não remunera o fornecimento do suporte.		
100503	Bipolar de 15 a 35 A	UN	6,00
100600	<u>Fornecimento, transporte e instalação de cabos:</u>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, de diâmetro especificado confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em EPR para isolamento de 90°C e nível de isolamento até 1,0 kV e a mão-de-obra necessária para a instalação do cabo.		
100602	Isolado de PVC seção 2,5 mm²	M	345,00
100603	Isolado de PVC seção 4,0 mm²	M	345,00
101000	Fornecimento e colocação de mangueira PVC flexível corrugado: Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro conforme especificado, espessura da parede de 0,3 mm, cor amarela, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.		
101001	Diâmetro 20mm (1/2")	M	60,00
101200	Outros:		
101202	Caixa de passagem 4"x 2" sem placa Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa em PVC rígido de 4" x 2".	UN	9,00
101205	Luminária tipo tartaruga para lâmpada incandescente ou fluorescente compacta. Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária do tipo tartaruga vidro leitoso, acabamento em pintura epóxi, para lâmpada compacta eletrônica ou incandescente. Remunera o fornecimento e a instalação de lâmpadas.	UN	3,00
101400	Quadro de distribuição PVC ou chapa de aço de embutir ou sobrepor		

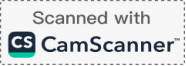
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A

DERER

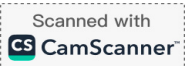


CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço ou PVC completo, barramento, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão ("bolt-on") NEMA, por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores.		
101401	Quadro de distribuição de luz em <i>PVC de embutir, até 8 divisões</i> modulares, dimensões externas 160/240/89mm VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO, DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE FORNECIMENTO, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 35 MM2 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN M UN UN M M M3 M3 UN UN UN	1,00 3,50 4,00 4,00 39,82 41,43 6,21 6,21 4,00 40,00 10,00 3,00
110000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
110400	<u>Fornecimento e colocação de régua de proteção:</u>		
110401	De cartelas e/ou cartazes, de 10x1,7cm c/ canto boleado em Ipê, Peroba rosa ou similar, resinado ou pintado	M	60,00

Dispers



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024

10/02/2025, 16:26

Chave de Impressão: W3c2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

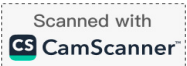


CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido pelo comprimento de régua de proteção instalada (m). O item remunera o fornecimento de barra em madeira de lei aparelhada, seca em estufa, com 10 cm de largura e 1,7 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz, parafusos com cabeça chata, apropriados para madeira, e buchas de náilon, para a fixação de barra, alinhados e nivelados, pelo eixo da barra, com espaçamento máximo de 1,00 m, acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da faixa de proteção, conforme altura definida em projeto; não remunera o preparo prévio da superfície, onde será instalada a faixa, nem o acabamento posterior da faixa de proteção com aplicação de tinta, cera ou verniz.		
110500	<u>Instalação de porta interna / externa, completa, inclusive marcos e alizares</u> Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para fornecimento e instalação de porta, marcos, alizares, acessórios e ferragens, sendo que a porta poderá ser folheada em madeira que será escolhida de acordo com o acabamento final, Ipê, Sucupira, Freijó e mogno (se for cera ou Verniz) e Imbuia, Angelim e jatobá (se Pintura), a escolha e instalação dos marcos e alizares devem adotar o mesmo procedimento. As dobradiças devem obedecer a norma específica de no mínimo três unidades por porta e com dimensões mínimas de altura 87 mm, largura 76 mm e espessura 2,4 mm, diâmetro do eixo 6,0 mm, fixada cada por seis parafusos com comprimento mínimo de 25 mm, o conjunto de fechadura deverá ser de embutir, com cubo lingüeta, trinco, contra-chapa e chapa-testa (ou falsa chapa-testa) integralmente executados em latão amarelo e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes do tipo gorges, com 55 mm de distância de broca, 75,5 mm de distância do cubo à entrada, também dotadas de falsa chapa-testa e de trinco reversível, e com peso mínimo de 770 g para porta interna e 1.020g para porta externa.		
110503	Porta interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80x2,10m (porta completa) - <u>OBS.: Salas de aula e todas as demais portas que estiverem em áreas externas e de circulação deverão ser obrigatoriamente maciças</u>	UN	3,00
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS		
120100	Fornecimento e instalação de:		
120102	Janela de ferro completa, colocação e acabamento de correr	M²	30,60

DEBR



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas de correr, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por chapa dobrada nº 18, com tratamento em fundo anticorrosivo, para pintura em esmalte sintético com a folha em vidro liso ou fantasia de 4mm, batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da janela; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da janela e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte e instalação de vidros cristal 4mm.		
120103	Janela de ferro completa, colocação e acabamento basculante Será medido por área de janela instalada (m²). O item remunera o fornecimento de janelas basculantes, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por chapa dobrada nº 18, com tratamento em fundo anticorrosivo, para pintura em esmalte sintético com a folha em vidro liso ou fantasia de 4mm, batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da janela; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da janela e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte, e instalação dos vidros cristal 4mm.	M²	6,00
140000	REVESTIMENTO		
140100	Execução de:		
140103	Revestimento camada única 1:3, cimento e areia e=20mm (emboço desempenado) 1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.	M²	436,8
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.	M²	436,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024

10/02/2025, 16:26

Chave de Impressão: W3c2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

Scanned with
CS CamScanner



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

150000	PISOS E RODAPÉS		
150100	Fornecimento e assentamento de pisos, em:		
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	M²	126,00
	Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente, com as características: A) Dimensões: Até 2.025 cm² B) Média absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa (semigrês) ; C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-V); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.		
150200	Fornecimento e instalação de rodapés		
150203	Cerâmica H = 10cm	M	78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024

10/02/2025, 16:26

Chave de Impressão: W3c2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

DBRCT

Scanned with
CS CamScanner



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido por comprimento de rodapé colocado (m). O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicado para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente, com as características: A) Dimensões: 10 x 30 cm; B) Média absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa (semigrês) ; C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.		
150300	Contra- piso e regularização:		
150302	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem penelrar traço 1:3, e=3cm Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 3 cm (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a regularização do contra piso acertando o contra-piso para o recebimento do piso com a utilização de régua para um perfeito acabamento.	M²	126,00
170000	PINTURA		
170100	Pintura:		
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)	M²	562,80

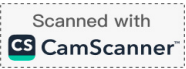
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A

DBR



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.		
190000	DIVERSOS		
190400	Placas e sinalizadores		
190403	Placa de alumínio fundido com denominação dos cômodos 20x5cm Será medido por unidade de placa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de placa de identificação constituída por: chapa em alumínio fundido, com espessura mínima de 1,5 mm, parafusos e buchas adequados, para fixação.	UN	3,00
230000	LIMPEZA		
230100	Limpeza:		
230101	Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.	M²	168,00
230200	Transportes e retirada de entulho:		

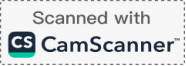
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A

DBREV



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

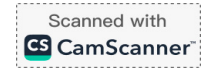
	Será medido por volume, aferido na caçamba ou caminhão (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade, abrangendo: A) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços; B) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; C) Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; D) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba; E) A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes; F) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação, conforme exigências das normas NBR 15112, NBR15113 e NBR15114; G) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.		
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) em caçamba	M³	17,94
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS		
240200	Projetos		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas

Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

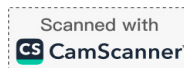
	Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela fiscalização (un). O item remunera o fornecimento de projeto, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Secretaria Estadual de Educação (SEE MG), inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Caixa Escolar. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo: A) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 ou posterior e apresentados da seguinte forma: - A entrega do projeto executivo de arquitetura, devidamente aprovado pela Diretoria de Rede Física das Regionais, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão "dwg" em "compact disc" (CD Rom). B) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes contendo as premissas de projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares "WINWORD", ou "EXCEL" e apresentados da seguinte forma: - Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas; - Os arquivos eletrônicos com extensão "doc" ou "xls", em "compact disc" (CD Rom).		
240206	Projeto executivo e estrutural de estrutura de concreto	UN	1,00
260000	OUTROS		
260001	ED-48429 - COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA IXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	184,68
260002	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. SINAPI 92580 JAN/23	m2	184,68
	COBERTURAS EM POLICARBONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	85,00

deber

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024



Certidão nº 3204568/2024
10/02/2025, 16:26
Chave de Impressão: W3c2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas



CEP TANCREDO NEVES

Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida –
Brazópolis/MG

Douglas Batista Rodrigues
Gonçalves Torres
Diretor
MASP: 1.115.052-1

DOBRA

Presidente da Caixa Escolar: Douglas Batista Rodrigues Gonçalves Torres

Masp: 1.115.052-1

Brasópolis, 24/10/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204568/2024, emitida em 28/11/2024

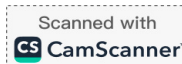


Certidão nº 3204568/2024

10/02/2025, 16:26

Chave de Impressão: W3c2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2024 e contém 15 folhas





1º TRASLADO

LIVRO Nº325 - P

FOLHA Nº003

OFÍCIO DO TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CARTÓRIO EDMUNDO

Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira
3º TABELIÃO

Marina A. Trassinari Camargo
1ª SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AMR
CONSTRUÇOES LTDA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, ao meu Cartório, na Rua Adolfo Olinto, nº 156, Centro, telefone: (35) 3425-2888, e-mail: cartoriiodoterceirotabeliaoanto@gmail.com, no Terceiro Tabelionato, perante mim Tabelião, que esta escrevo, compareceu como **Outorgante: AMR CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº 32.923.421/0001-80, com sede Rua Coronel Barbosa, Bairro centro, Cep 37.476-000, Cristina, Minas Gerais; neste ato representada, conforme cláusula sexta da terceira alteração contratual consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 03/07/2024, sob nº 11812675 e Certidão simplificada emitida em 05 de julho de 2024 pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, que ficam arquivadas nestas notas no livro de arquivo de documentos 274, folhas 130 a 135, por seus sócios **ABRAHAO MARINHO NETO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade R.G. nº MG-14366756 expedido por SSPMG, CPF/MF nº 113.101.156-21, solteiro, residente e domiciliado na Av. Jose Agripino Rios, nº 495, Bairro Jardim Olimpico, Cep 37.558-439, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, **JULIANA ANDRADE SILVEIRA BUENO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 43.147.109-5 expedido por SSP/SP, CPF/MF nº 314.709.148-16, solteira, residente e domiciliada na Rua: Monsenhor Dutra, nº1001, bloco 2, Bairro Santo Antonio, Cep 37.550-000, Pouso Alegre, Minas Gerais; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fê. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Outorgado: TIAGO ALESSANDRETI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade R.G. nº MG. 11.226.608 expedido por SSP/MG, CPF/MF nº 050.058.496-61, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 26, centro, CEP 37550-026, Pouso Alegre, Minas Gerais; com poderes amplos, necessários e gerais para representar a outorgante dentro dos limites estabelecidos como objeto social em seus atos constitutivos; podendo para tanto, representar a outorgante em todos os atos precisos, assinando todos os documentos necessários, representar a outorgante junto às repartições públicas em geral sejam municipais, estaduais e federais, suas autarquias, fundações, Receita Estadual, Receita Federal, Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, INSS e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e Juntas Comerciais de outros Estados, Postos Fiscais, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Serviços Notariais e Registrais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento de Trânsito - DETRAN, em quaisquer de seus órgãos ou repartições, bem como, estações ferroviárias, aeroviárias, rodoviárias e portuárias, Companhias Seguradoras, Consórcios em geral, Sindicatos, Associações, Indústrias, Comércio em geral, Companhias Telefônicas, INSS,

IBAMA, INCRA, Concessionárias; representar a outorgante em quaisquer licitações públicas atualmente abertas ou que venham a ser futuramente, fazer inscrição e/ou opções, representá-la junto ao Órgão que estiver promovendo a licitação, participar de reuniões da comissão especial de licitação, autorizar e requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa licitante; desistir de interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas; re e ratificar, requerendo certidões e o que mais necessário for; apresentar e assinar declarações de imposto de renda, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos, receber toda e qualquer importância devida a outorgante, dar quitação; comprar e vender produtos / mercadorias / insumos, atinentes ao seu ramo de negócio, efetuar pagamentos de forma integral ou parcelada, descontar duplicatas e notas promissórias, assinar comprovantes de recebimento, depositar, fazer opções; constituir advogado com os poderes da cláusula ad judicium, podendo intentar e/ou defendê-la em toda e qualquer ação, contestar, recorrer, transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, dar e receber quitação, assinar contratos de prestação de serviços, bem como receber citações iniciais; admitir e/ou demitir funcionários, assinar e/ou promover todas as anotações em Carteiras de Trabalho e Previdência Social; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato e substabelecer, no todo ou em parte. Por fim, por este Tabelião é declarado que foram apresentados os documentos pessoais originais necessários para a prática do presente ato, conforme exigido no artigo 191 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGC/MG, dos quais foram extraídas cópias, que ficaram arquivadas nestas notas, nos cartões de assinaturas, cujas autenticidades dou fê. *Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 142,96; Recompe: R\$ 8,58; ISS: R\$ 7,58; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,63 - Valor total: R\$ 206,75. Quantidade: 6 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 52,74; Recompe: R\$ 3,18; ISS: R\$ 2,82; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,52 - Valor total: R\$ 76,26..* Assim o disseram, do que dou fê e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Dispensada as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Eu, PEDRO ERNESTO TRESINARI CAMARGO DE OLIVEIRA, TABELIÃO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, PEDRO ERNESTO TRESINARI CAMARGO DE OLIVEIRA, TABELIÃO SUBSTITUTO a subscrevo e assino. (aa) ABRAHAO MARINHO NETO, JULIANA ANDRADE SILVEIRA BUENO; Traslada em seguida..

POUSO ALEGRE, quarta-feira, 10 de julho de 2024
EM TESTO. _____ DA VERDADE.

PEDRO ERNESTO TRESINARI CAMARGO DE OLIVEIRA, TABELIÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS de POUSO ALEGRE -
MG

SELO DE CONSULTA: HWW74491

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5061.9037.4238.5364

Quantidade de atos praticados: 07

Ato(s) praticado(s) por: PEDRO ERNESTO
TRESINARI CAMARGO DE OLIVEIRA - TABELIÃO

SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 207,46 - TFJ: R\$ 65,15 -

Valor final: R\$ 272,61 - ISS: R\$ 10,40

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

